

PORTARIA Nº 924/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500001-93.2018.8.06.0201,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte à magistrada Leslie Anne Maia Campos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 1.569,00 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) e R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Miraima, nos meses de novembro e dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 925/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500036-94.2017.8.06.0134,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado BRUNO DOS ANJOS, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 2.711,50 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais) e R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Novo Oriente, (s) mês(es) de outubro e novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 926/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500027-09.2017.8.06.0078,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Tony Aluisio Viana Nogueira, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor de R\$ 2.707,64 (dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e R\$ 370,14 (trezentos e setenta reais e quatorze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas(s) Comarca(s) de Fortim, no mês de agosto de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará